



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **004/2018**

Data do Protocolo: 28/05/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Prazo para apreciação: 28/10/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Altera o § 4º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, ampliando para 60 (sessenta) dias o intervalo mínimo para nova utilização da Tribuna Popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROCC.	202/18
C.M.	<i>[Signature]</i>

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Resolução

Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Assunto: Altera o § 4º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, ampliando para 60 (sessenta) dias o intervalo mínimo para nova utilização da Tribuna Popular.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 28 de outubro de 2018

Protocolo: 7230, de 28 de maio de 2018

Araraquara, 28 de maio de 2018


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2018

Altera o § 4º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, ampliando para 60 (sessenta) dias o intervalo mínimo para nova utilização da Tribuna Popular.

Art. 1º O § 4º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166.

...

§ 4º A pessoa inscrita que tenha deferido seu requerimento de inscrição, bem como a entidade da sociedade civil organizada que requereu a inscrição, somente poderá ocupar ou subscrever inscrição para a Tribuna Popular novamente em prazo superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data em que ocorrer a efetiva exposição do inscrito.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 25 de maio de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

14:33 28/05/2018 08:23:30 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	04
PROC.	202/18
C.M.	AB

JUSTIFICATIVA

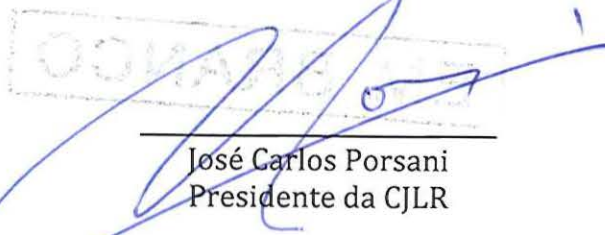
A presente proposutura tem por objetivo alterar o intervalo mínimo entre a apresentação de inscrições para a Tribuna Popular.

Nesse sentido, objetiva-se com esta proposutura evitar abusos na utilização de tão relevante instrumento. Em continuidade, a proposutura tem por efeito a valorização do instituto da Tribuna Popular, eis que permite que representantes de diversos segmentos da sociedade possam se inscrever, relativamente aos intervalos daqueles anteriormente inscritos.

Roga-se, assim, seja aprovada a presente proposutura.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 25 de maio de 2018.

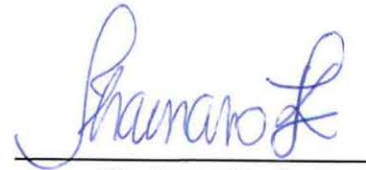
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

DESPACHOS

Processo nº **202** /2018

FLS.	05
PROCC.	202/18
C.M.	B

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 29 MAIO 2018

Presidente

Às Comissões competentes.

Araraquara, _____

Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: quarta-feira, 30 de maio de 2018 11:07
Para: Vereadores
Cc: Diretoria Legislativa
Assunto: PR (Comissão de Justiça, Legislação e Redação) - prazo para apresentação de emendas
Anexos: siscam_projeto_resolucao_n_4_2018_202_18vx5dd3tw.pdf

Boa tarde!

Informo, por meio desta correspondência eletrônica, que se encontra aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 004/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressalto que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018

INICIATIVA: Vereador Elias Chediek

ASSUNTO: Altera o § 4º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, ampliando para 60 (sessenta) dias o intervalo mínimo para nova utilização da Tribuna Popular.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 30/05/2018 a 08/06/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	007
PROC.	202/2018
C.M.	Porsani

PARECER Nº

231

/2018

Projeto de Resolução nº 4/2018

Processo nº 202/2018

Iniciativa: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Assunto: Altera o § 4º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, ampliando para 60 (sessenta) dias o intervalo mínimo para nova utilização da Tribuna Popular.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, fixar e alterar seu Regimento Interno.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é uma das legitimadas a propor alterações, reformas ou substituição do Regimento Interno, conforme disposto em seu artigo 339.

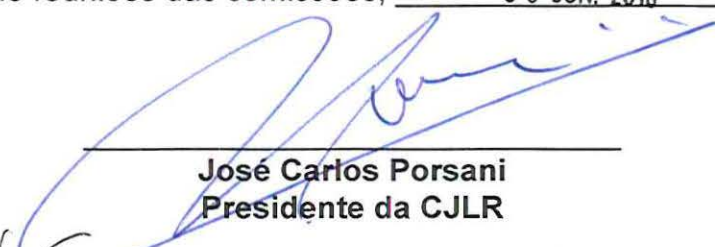
A propositura exige, para sua aprovação, o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 JUN. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	008
Pop	202/2018
Resp.	C. Verri

REQUERIMENTO Número

1540 /2018

AUTOR: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

DESPACHO:

DEFERIDO

Araraquara, _____

15 OUT 2018

Presidente

PROCESSO nº 202/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 004/2018

INTERESSADO: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Altera o § 4º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, ampliando para 60 (sessenta) dias o intervalo mínimo para nova utilização da Tribuna Popular.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 15 de outubro de 2018.

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



DESPACHO

Processo nº 202/2018

Deferida a retirada desta propositura, nos termos do Requerimento nº 1540/2018 apresentado por seu autor.

Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 16 OUT. 2018

Presidente